LEI nº 1.273, de 22 de setembro de 2006.

"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Viva Melhor", inscrita no CNPJ sob nº 07.830.630/0001-32, com sede à Praça José Procópio Junqueira, 46, Centro, neste Município de Careaçu.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Careaçu, 22 de setembro de 2006.

Eng. º Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU - MG